



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital de Convocação n.º 23/2023

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2022, conforme Edital n.º 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL n.º 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL n.º 01/2022.

MÉDICO CLÍNICO GERAL								
NOME		D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
235950	HENRIQUE DRESCH	05/12/1991	16,00	14,00	10,00	32,00	72,00	3º

Legenda:

- LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT - Nota obtida em Matemática
- CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais
- CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
- PE - Nota da Prova Escrita
- PP - Nota da Prova Prática
- PT - Nota da Prova de Títulos
- NF - Nota Final

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1. Cópia da Cédula de Identidade;
 2. Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 3. Cópia do CPF;
 4. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 6. Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
 7. Cópia do Registro no Órgão/conselho (quando houver necessidade);
 8. 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
 9. Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 10. Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
 11. Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
 12. Apresentação de atestado de saúde pré-admissional,
 13. Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
 14. Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
 15. Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
 16. Conta corrente/salário no BANCO BRADESCO - número da conta e número da Agência;
 17. Extrato CNIS atualizado.
- Deve ser xerox de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo - PR, 03 de Outubro de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito de Cantagalo - PR